
MEMÓRIA DA 21ª REUNIÃO DA CTINS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CBH PIRAPONEMA

1 Ao vigésimo oitavo dia de Abril de 2025, as quatorze horas, por meio da plataforma zoom
2 link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/86022540847>, na 21ª Reunião da Câmara Téc-
3 nica dos Instrumentos de Gestão do CBH Piraponema, reuniram-se os(as) senhores(as)
4 Marta Luzia de Souza – UEM Coordenadora, Silvio Silvestre Barczsz – Presidente do Co-
5 mitê, Cláudia Telles Benatti da ABRHidro, Josete de Fátima da Sanepar, Rosa Maria Vol-
6 pato e Lucinede Maranhão da Secretaria Executiva do Instituto Água e Terra (IAT), para
7 tratar da pauta referente à implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos na
8 bacia hidrográfica do Rio Piraponema, com base em simulações realizadas com dados do
9 ano de 2023. Inicialmente, foi apresentada a revisão do documento preliminar, elaborado
10 com a proposta de parecer sobre a cobrança, o qual havia sido previamente compartilhado
11 para contribuições. Houve poucas alterações no texto, sendo a principal delas a inclusão
12 de um histórico das reuniões e a lista de participantes e convidados. Na sequência, discuti-
13 se a inclusão do setor agropecuário na cobrança. A decisão se deu em função de entendi-
14 mento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná -TCE/PR, que declarou inconstitucional
15 a isenção ampla concedida a produtores rurais. Ficou mantida a isenção apenas para pe-
16 quenos produtores, definidos como aqueles com até seis módulos fiscais, conforme previsto
17 na legislação Federal. Quanto à metodologia da simulação, registrou-se que esta foi reali-
18 zada a partir de dados do SIGARH, referentes ao período de 1º de janeiro a 21 de dezembro
19 de 2023. Os preços públicos foram corrigidos pelo IPCA acumulado de 2013 a 2023, apli-
20 cando-se o fator de 0,8352, além da aplicação de um multiplicador de 2 para a captação de
21 águas subterrâneas. O resultado da simulação apontou uma arrecadação potencial bruta
22 de aproximadamente R\$ 5.088.000,00, ressaltando-se que este valor não considera a ina-
23 dimplência dos usuários. Foi deliberado que os recursos provenientes da cobrança deverão
24 ser aplicados em ações voltadas à preservação, recuperação e melhoria da qualidade e
25 quantidade das águas da bacia hidrográfica. Discuti-se a necessidade de definição de

26 prioridades com base no Plano de Bacia vigente, sem prejuízo de revisões posteriores, visto
27 que há previsão de atualização do referido plano em aproximadamente três anos. Também
28 foi levantada a preocupação com a intensificação de eventos climáticos extremos, como
29 estiagens, decorrentes das mudanças climáticas. Diante disso, decidiu-se que o parecer
30 deverá se basear no plano atual, sendo que a futura atualização do plano contemplará
31 novos estudos e cenários relativos a tais eventos. Como encaminhamentos, ficou definido
32 que o texto do parecer seria revisado e ajustado durante a reunião, com concordância dos
33 presentes, incluindo ressalva de que o valor de arrecadação corresponde a uma estimativa
34 bruta, sem considerar inadimplência. Foi estabelecido que, após sua finalização, o parecer
35 será encaminhado à apreciação do Comitê de Bacia e, posteriormente, submetido ao Con-
36 selho Estadual de Recursos Hídricos para deliberação. Também se acordou que a aplica-
37 ção dos recursos seguirá as diretrizes do Plano de Bacia, com possibilidade de revisões
38 após sua atualização. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.